



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 025/2022

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do Senhor **Leandro Lima do Valle**, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Legislativos desta Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo seu Presidente, vereador **Magildo de Souza Lima**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Legislativos desta Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC, o Senhor **Leandro Lima do Valle**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Senador Guiomard – Acre
Em 01 de setembro de 2022.

Magildo de Souza Lima
Magildo de Souza Lima
Presidente

Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 025/2022

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor Leandro Lima do Valle, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Legislativos desta Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo seu Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Legislativos desta Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC, o Senhor Leandro Lima do Valle.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Câmara Municipal de Senador Guiomard – Acre
Em 01 de setembro de 2022.

Magildo de Souza Lima

Presidente

Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC

ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº197 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do senhor José Francisco Cordovil, do Cargo de Diretor I - Controle Interno-CC4.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retrativos a 31 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 01 de setembro de 2022.

Olavo Francelino de Rezende

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE ACRELÂNDIA

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022
OBJETO: registro de preços visando a aquisição de veículo do tipo van, em atendimento à Emenda Parlamentar nº 11738.889000/1210-02. Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Propostas: Serão recebidas até às 10h00min (horário de Brasília) do dia 20 de setembro de 2022, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/comprasnet>. Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 02/09/2022 a 16/09/2022, através dos Endereços Eletrônicos: <https://www.acrelandia.ac.gov.br/licitacoes>, <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes>; <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/comprasnet>, ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitações, localizado na Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 810 – centro de Acrelândia- Ac, de Segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas. Acrelândia – AC, 01 de setembro de 2022.

Jorge da Mata Coelho

Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No contrato e no extrato do Contrato Nº 077/2022, Pregão Presencial SRP nº 045/2021 – Processo Administrativo nº 096/2021, publicado na Edição do Diário Oficial do Estado nº 13.249, do dia 22 de março de 2022.

Onde se lê:

CONTRATO Nº 077/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA ACRE JET INFORMÁTICA LTDA - ME. Leia-se:

CONTRATO Nº 077/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA ACRE JET INFORMÁTICA LTDA - ME. Acrelândia Ac, 01 de setembro de 2022.

JORGE DA MATA COELHO

Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0060/2022 - SEMOTUR/PMA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 027/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, Prefeito Municipal o Sr. Olavo Francelino de Rezende, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666/93, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 027/2022, do Processo Administrativo nº 0060/2022, e a respectiva homologação publicada no Diário Oficial do Estado nº.13.358 do dia 26/08/2022. RESOLVE registrar os preços para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Edital e Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s) CRISFEL COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.705.027/0001-97, inscrição estadual nº 01.065.680/001-91 e inscrição municipal nº 1386832, estabelecida na Rua Cruzeiro do Sul, 568, Bairro Vila Custodio Freire, Rio Branco/Acre, neste ato representado pelo Sr. Felipe Ferreira de Andrade, Portador do RG nº 1117833-7SSP/AC e C.P.F. nº 038.617.842-97, residente domiciliado na estrada das placas, nº 62, São Francisco. G.R. DA ROSA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.179.593/0001-70, e inscrição estadual 01.020.435/00156, estabelecida na Rua Major Salinas nº 31 CEP: 69.900-776 Bairro – José Augusto – Rio Branco Acre, neste ato representado pela Srtª Izabel de Souza Rodrigues portador do RG nº 471.053 SSP/AC e C.P.F. nº 864.167.152-87, residente e domiciliado à Rua Edmundo Pinto nº 314 Rio Branco/AC. J. M. ARAUJO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.436.059/0001-46 e Inscrição Estadual nº 01.061.982/001-48 estabelecida na Rua Manoel Rodrigues de Souza nº 48 CEP: 69.900-282 – Rio Branco Acre PLP SOLUÇÕES E COMERCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.073.412/0001-07, inscrição estadual nº 01.063.424/001-05 e inscrição municipal nº 9085887, estabelecida na Rua Pernambuco, 803, sala 07, Bairro Bosque Rio Branco/Acre, CEP: 69.900-433, , neste ato representado pelo Sr. Marcos Souza da Silva portador do RG nº 0257782 SSP/AC e C.P.F. nº 585.998.272-00 residente na Rua dos Ipês, Quadro 05, CS 124, Loteamento Santa Luzia, Rio Branco/AC; para eventual e futuras aquisições, conforme anexo I do Edital (Termo de Referência), pelo período de 12(doze) meses, em conformidade com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata. DO OBJETO

1.1 Registro de preço para aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, necessários ao desenvolvimento dos trabalhos prestados pelas secretarias do município e qualquer outra atividade que a Prefeitura Municipal de Acrelândia tenha a necessidade de fazer uso desses materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme Edital e seus anexos, e a proposta da(s) empresa(s) vencedora(s), descritas no Encarte I desta Ata.

DA VIGÊNCIA DA ATA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, vedada a prorrogação;

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2022, seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º, lugar no certame supra citado.

15.2 Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da seguinte legislação? Decretos Federais n.º. 7.892/2013, 9.488/2018 e das Leis nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.